

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

LAURO LIMA KLUWE

A IDENTIDADE DO BRASIL NA POLÍTICA INTERNACIONAL E A
ATUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS
NAÇÕES UNIDAS

Porto Alegre,

2017

LAURO LIMA KLUWE

A IDENTIDADE DO BRASIL NA POLÍTICA INTERNACIONAL E A
ATUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS
NAÇÕES UNIDAS

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. André Luiz Reis da Silva

BANCA EXAMINADORA:

Prof. André Luiz Reis da Silva

Prof^a. Sonia Maria Ranincheski

Prof^a. Verônica Korber Gonçalves

RESUMO

Este trabalho trata de fazer uma revisão histórica com enfoque em política internacional e política externa brasileira, buscando identificar padrões lógicos de evolução institucional ao longo do tempo, especialmente a partir do século XX. Busca também vislumbrar padrões de médio e longo prazo que podem ser relacionados à tradição diplomática, criando-se características de identidade do país na política internacional. Por fim, analisa as negociações referentes à reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e tenta melhor entender as possibilidades e o papel do Brasil nesse processo, interconectando essa identidade brasileira a essa evolução institucional global. Conclui, a partir disso, que a posição brasileira no mundo e as credenciais do Brasil no âmbito multilateral apontam para uma convergência com o processo de atualização institucional do Conselho. Por fim, afirma que este processo, apesar de atualmente estar estagnado, denota persistência, tanto dentro da própria ONU, como por meio do G4 e dos discursos brasileiros proferidos na Assembleia Geral.

Palavras-chave: Assembleia Geral; Conselho de Segurança; G4; Nações Unidas; Política Internacional; Política Externa Brasileira.

ABSTRACT

This work goes through a historical review focused on international politics and Brazilian foreign policy, seeking to identify logical patterns in the institutional evolution throughout time, especially from the 20th century on. Also seeks to identify medium and long-term patterns that could be related to a diplomatic tradition that creates characteristics of the country's identity in the international politics. Finally, briefly tries to develop a better understanding of the negotiations related to a reform in the Security Council of the United Nations (UNSC) and its possibilities, including Brazil's role in that process, interconnecting this Brazilian identity with this global institution evolution. The work concludes that the Brazilian position in the world and the credentials presented by the country could converge with the process of institutional update within the UNSC, that despite being stagnated, shows persistency: within the UN itself, the G4 and the Brazilian speeches in the General Assembly.

Key-words: Brazilian Foreign Policy; International Politics; G4; General Assembly; Security Council; United Nations.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AGNU – Assembleia Geral das Nações Unidas

ALALC – Associação Latinoamericana de Livre Comércio

BASIC – Grupo formado por Brasil, África do Sul, Índia e China

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BRICS – Grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas

G4 – Grupo formado por Alemanha, Brasil, Índia e Japão

G20 – Grupo dos 20

IBAS – Grupo formado por Índia, Brasil e África do Sul

JK – Juscelino Kubitschek

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MINUSTAH – Mission des Nations Unies pour la Stabilization em Haiti (Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti)

MRE – Ministério das Relações Exteriores

MPLA – Movimento para a Libertação de Angola

ONU – Organização das Nações Unidas

OEA – Organização dos Estados Americanos

OPA – Operação Panamericana

P5 – *permanent 5*, grupo formado por República Popular da China (anteriormente Taiwan), Estados Unidos, França, Reino Unido e Rússia (anteriormente União Soviética)

PEI – Política Externa Independente

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	7
2.	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA EVOLUÇÃO POLÍTICO-JURÍDICA DO SÉCULO XX.....	11
2.1.	FORMAÇÃO FINAL DAS FRONTEIRAS, AMERICANISMO, ADVENTO DO ENGAJAMENTO NO MULTILATERALISMO.....	11
2.2.	AS NAÇÕES UNIDAS E O NACIONALISMO DESENVOLVIMENTISTA.....	15
2.3.	O ADVENTO DO UNIVERSALISMO.....	18
2.4.	O TEMPORÁRIO AFASTAMENTO DO MULTILATERALISMO E O INCREMENTO DA ASSERTIVIDADE.....	20
3.	A NOVA ORDEM MUNDIAL E O BRASIL NA ARQUITETURA DE PODER.....	23
3.1.	A REDEMOCRATIZAÇÃO E A BUSCA DA CREDIBILIDADE: REAFIRMAÇÃO DOS PRINCÍPIOS PACIFISTAS.....	24
3.2.	REFORMISMO, CRONOLOGIA DAS NEGOCIAÇÕES, DECLARAÇÕES.....	27
4.	CONCLUSÃO.....	40
5.	REFERÊNCIAS.....	43

1. INTRODUÇÃO

Primeiramente, deve-se tentar explicar as motivações para tal trabalho: dentre as vastíssimas possibilidades a serem exploradas no campo das Relações Internacionais, que caminho seguir? Esse é um questionamento cuja resposta foi desenvolvida menos em função de reflexões e mais de uma maneira intuitiva. A escolha foi feita, de um modo geral, no sentido de atender a alguma curiosidade intelectual. Além disso, o tema apresenta relevância no atual contexto político das instituições multilaterais. Seja como for, resolveu-se tentar interconectar dois campos que se mostraram especialmente interessantes ao longo do caminho: a política internacional e o constante questionamento sobre o papel do Brasil no mundo. Este, em princípio, é um tanto subjetivo – encontrando-se aqui, talvez, o desafio primordial. A busca das respostas que pudessem trazer alguma luz ao tema se deu com o olhar no passado para entender o presente e ponderar sobre o futuro.

Procurou-se identificar as principais linhas de atuação externa brasileira ao longo da história do país, suas causas e consequências, que possivelmente (eis aqui um ponto-chave da hipótese) acabaram por construir uma identidade e uma tradição. Procura-se aqui articular os campos: como a tradição e a identidade inserem-se no mundo e com ele se relacionam? Quais as perspectivas e as estratégias para tal? Afirma-se de antemão que essas características estão longe de serem consideradas imutáveis, mas provavelmente são diretrizes de acentuada importância.

Surge então outra indagação: de que mundo estamos falando? Esta resposta poderia ser esboçada de uma forma demasiado ampla. No sentido da construção identitária, voltamos ao mundo da América pré-colombiana, com suas peculiares características antropológicas; passamos pelo mundo das Grandes Navegações e do primeiro grande ciclo colonizatório, que teve em Tordesilhas e Madri importantes decisões geopolíticas; seguimos pelo mundo das Guerras Napoleônicas, que nos trouxeram a Monarquia europeia e sua fundamental bagagem político-sociológica; pelo mundo da *Pax Britânica*, que viu o apogeu e a queda do comércio escravagista, o qual tanto influenciou nossa formação étnico-cultural; pelo mundo da ascensão dos Estados Unidos como potência continental, que teve na Doutrina Monroe alguma base ideológica na construção de nossa República. Todavia, é no mundo do Breve Século

XX – conceito popularizado por Eric Hobsbawm - que se encontram a maior parte das respostas que procuramos.

É provavelmente consensual a ideia de que foi nos derradeiros anos da *Belle Époque* que se desenharam as características definidoras do perfil brasileiro de inserção internacional, tendo-se aí o período de consolidação das fronteiras e do engajamento inicial no multilateralismo, com uma visão mais madura e perspicaz acerca do sistema, ilustrada pela atuação de proeminentes figuras históricas. E é com a subsequente institucionalização de organismos internacionais universais - claramente ilustrados pela Liga das Nações -, ao final da Primeira Guerra, que essas características puderam desenvolver-se dentro da legitimidade jurídica e moral proporcionada - ainda que, num primeiro momento, de forma vacilante.

Embora desde então esse mundo e esse Brasil se tenham transformando mais drasticamente que em qualquer porção equivalente de tempo na história da humanidade, entende-se que os valores cujas sementes foram plantadas na virada do XIX para o XX marcaram e marcam sua identidade e, conseqüentemente, sua visão para o futuro. Encontra-se aqui outro questionamento-chave: de que maneira e por quais meios essa visão pode contribuir e influenciar o século XXI? No plano da política internacional, os caminhos parecem passar pelo órgão que fundamenta as relações de poder no âmbito multilateral, o qual, na opinião de Gelson Fonseca Jr. (FONSECA JR, 2014), abre espaço para as vantagens centradas na diplomacia, sendo o espaço natural para que se projetem questões de alcance global. Portanto, parte da energia destinada a esta pesquisa se foca no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A pesquisa foi baseada em literatura que discutisse sobre o desenvolvimento 1) das instituições multilaterais; 2) da identidade brasileira na política internacional. Recorreu-se a obras tanto do âmbito acadêmico quanto àquelas vinculadas diretamente ao Ministério das Relações Exteriores, por meio da Fundação Alexandre de Gusmão. Foram consultados livros e teses de doutoramento, e se deve muito a Celso Lafer, em *A Identidade Internacional do Brasil e a Política Externa Brasileira*, e a Gelson Fonseca Jr., em *Apontamentos para o Estudo da Diplomacia Multilateral do Brasil: Momentos Fundadores e Temas Políticos nas Nações Unidas*. Também se utilizou como fontes informações provenientes de *websites* das instituições de alguns países vinculadas às suas respectivas políticas externas. Analisou-se, ademais, discursos do Brasil na Assembleia Geral da ONU e declarações no Conselho de Segurança. Além disso, foram considerados pronunciamentos de reuniões de cúpula e ministeriais do G-4. Para

complementar, foram usados livros e artigos diversos, que, por uma razão ou outra, contribuíram para uma visualização mais abrangente do tema.

Com relação ao conceito de identidade, Celso Lafer traz que

[...] pode se falar de identidades nacionais, que paradoxalmente se formaram em função da vida internacional, no contato e na interação com o outro. [...] Esta problematidade, por assim dizer ontológica, não é o que caracteriza a política externa e a atividade diplomática. Com efeito estas têm, como item permanente na agenda, o defender os interesses de um país no plano internacional. Identificar esses interesses [...] é, assim, um problema prático da representação da identidade coletiva de um país (LAFER, 2014, p. 16).

Além disso, “para a construção da identidade internacional do Brasil, muito contribuiu a ação contínua no tempo e qualitativa na matéria do Ministério das Relações Exteriores” (LAFER, 2014, p. 20). Entretanto, aqui se aborda uma variável dessa lógica: trata-se não apenas da identidade internacional do Brasil, mas da *identidade do Brasil na política internacional*.

Especificamente com relação à *identidade do Brasil na política internacional*, tem-se aqui que esta representa *como o Brasil se vê no mundo e como o mundo vê o Brasil: essa interrelação entre as visões, que criam uma interessante fluidez*. Explicita-se a hipótese de que essa se desenvolveu como decorrência de variados fatores, que podem ser melhor analisados à luz da História; como já foi dito, o objetivo central deste trabalho é o de se voltar ao passado, para melhor compreender o presente e ponderar sobre o futuro.

Busca-se interconectar, em menor grau, as *causas* dessa identidade para, em maior grau, se pensar sobre como as suas *consequências* se relacionam com a política externa brasileira e com a política internacional, encaixando-se isso no mundo do início do século XXI. Talvez como principal consequência da identidade se desenvolva alguma convergência de visão. E como pode esta se projetar sobre o sistema internacional, através de suas instituições? Não se tem aqui quaisquer ponderações revolucionárias, mas se busca articular a projeção do Brasil sobre um mundo em constante e acelerado - até mesmo *frenético* - desenvolvimento, multidirecional e relativamente descentralizado. Para finalizar, analisam-se brevemente as negociações referentes à possível reforma do Conselho de Segurança, para melhor entender as possibilidades e espaços que se abrem ao Brasil.

Procura-se entender como os fatores históricos e a evolução institucional afetam a identidade brasileira na política internacional, e como o Brasil participa desse

processo e com ele evolui. Trazendo-se esses fatores ao contexto atual, tem-se que o multilateralismo, que passa a ser uma diretriz central da política externa brasileira a partir do final do século XIX, é um eixo de atuação demasiado importante para o país. Aplicando-se essa lógica ao mundo do século XXI, tem-se que o contexto mais propício e relevante nesse sentido se dá no âmbito das Nações Unidas, principalmente no processo de atualização institucional do Conselho de Segurança. A questão é justamente buscar esse passado para entender com maior profundidade o que se passa na atualidade e como se pode agir nesse sentido.

Analisa-se, ademais, as credenciais que o Brasil apresenta ante a comunidade internacional, que podem ser constatadas tanto por revisão bibliográfica como pelos discursos brasileiros na Assembleia Geral. Importante explicar que essas credenciais se desenvolveram ao longo da história, acabando por criar uma identidade do Brasil na política internacional, ou seja, como o Brasil se vê no mundo e como o mundo vê o Brasil. Tem-se que, além do país apresentar tais credenciais, o mundo de certa maneira as chancela, e torna propício o momento para a diplomacia brasileira atuar no sentido de pleitear uma vaga permanente no Conselho de Segurança da ONU.

Por fim, salienta-se que este trabalho trará, com vistas a se obter uma maior fluidez, alterações com relação ao foco das narrativas e das análises, por vezes tratando do Brasil e por outras tratando das Nações Unidas, ou do âmbito multilateral, de uma maneira geral.

2. PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA EVOLUÇÃO POLÍTICO-JURÍDICA DO SÉCULO XX

Ao contrário do “longo século XIX”, que parecia, e na verdade foi, um período de progresso material, intelectual e *moral* quase ininterrupto, quer dizer, de melhoria nas condições de vida civilizada, houve, a partir de 1914, uma acentuada regressão nos padrões tidos como normais nos países desenvolvidos e nos ambientes de classe média e que todos acreditavam piamente estivessem se espalhando para as regiões mais atrasadas e para as camadas menos esclarecidas da população (HOBSBAWM, 2016, p. 22).

Busca-se aqui identificar os momentos de engajamento do Brasil no âmbito multilateral, uma vez que se faz necessária essa análise para que melhor se entenda a identidade brasileira na política internacional. Isso se dá justamente pelo fato de que o multilateralismo passa a ser um eixo central da política externa brasileira a partir de 1889 - apesar de haver períodos pontuais em que essa assertiva possa ser questionada.

De maneira geral, entretanto, para que se entenda o contexto político do mundo de hoje, é imprescindível que se tenha uma visão histórica acerca dos fatores. Dentre os mais relevantes para este trabalho, destacam-se os valores da diplomacia brasileira, que se traduzem na própria identidade do Brasil na política internacional, e a atualização institucional do conselho de segurança da ONU, como o próprio título do trabalho sugere.

2.1 FORMAÇÃO FINAL DAS FRONTEIRAS, AMERICANISMO, ADVENTO DO ENGAJAMENTO NO MULTILATERALISMO

Ao mesmo tempo em que o mundo, provavelmente sem o ter clara consciência, caminhava rumo ao começo de seu período mais destrutivo e violento, o Brasil resolvia, de maneira pacífica, suas derradeiras questões relativas a seus dezesseis mil quilômetros de fronteiras terrestres. Dado que tenha dez vizinhos (situando-se em terceiro lugar dentre os países com seu maior número) imagina-se que essa tenha sido uma tarefa um tanto desafiadora. Apesar disso, os problemas foram resolvidos tão habilmente que, de

maneira geral, jamais reapareceram. Reconhece-se, por esses e por outros motivos, José Maria da Silva Paranhos Júnior, ou o Barão do Rio Branco, como o pai da diplomacia brasileira. Cabe mencionar também a importância de Duarte da Ponte Ribeiro, figura antecessora.

Concomitantemente, o país dava os primeiros – mas firmes – passos na participação (e objeção) em conferências multilaterais. Conforme CERVO (2001, p. 153-4), até então

O governo brasileiro contrapunha à diplomacia idealista do pan-americanismo sua própria diplomacia realista, pela qual resolveu ou encaminhou satisfatoriamente todos os problemas de relacionamento (limites, navegação, comércio, segurança), e só então, em 1888 e 1889, tomou, pela primeira vez, assento em congressos americanos. [...] a postura da Chancelaria brasileira seria então radicalmente modificada pelo advento da República.

O caráter de sua identidade, como apontam, por exemplo, Clodoaldo Bueno e Celso Lafer, sofria forte influência de sua mudança de regime, passando-se agora a assumir uma forma muito mais americanizada. De fato, isso foi um fator de extrema importância: rompia-se oficialmente com a única monarquia continental, que até então ignorara o clamor político antieuropeu das primeiras conferências latinoamericanas (dentre cujos articuladores se destaca a figura de Simón Bolívar). Agora se atuava de maneira mais incisiva, estabelecendo-se conceitos que adquiriram grande notoriedade – como o da igualdade jurídica dos Estados, conhecidamente articulado por Ruy Barbosa na II Conferência de Paz da Haia, em 1907. É nesse momento em que, segundo Gelson Fonseca Jr. (FONSECA JR, 2014), entendemos que o multilateralismo, ao produzir regras universais, afetaria a autonomia brasileira, havendo-se, então, a necessidade de participar do processo de produção de normas.

[...] a conferência de Washington é o ato inaugural da diplomacia multilateral. [...] É o primeiro momento em que a política externa, ainda que nos limites da região, se confronta com opções sobre a organização do sistema regional, ou seja, com a hipótese (ainda que modesta e diluída) de aceitar constrangimentos à soberania, em troca de valores como a paz (no caso da arbitragem) ou da riqueza (no caso da união aduaneira). [...] Em suma, com a República, o multilateralismo entra, a princípio discretamente, no repertório da diplomacia brasileira. E, será Rio Branco, que ao aceita-lo quando se realiza, no Rio de Janeiro, a 3ª Conferência dos Estados Americanos, o primeiro a testar as vantagens e os riscos das instituições multilaterais. Mais tarde, na Conferência de Paz da Haia (1907) o processo se completa (FONSECA JR., 2014, p. 63-65).

Depois da Primeira Guerra Mundial, o sistema internacional é rearranjado pelos vencedores¹ (se é que esse termo sequer seja cabível) com vistas a se instituir, dentre outros, um organismo que fosse supostamente capaz de resolver situações de violação da paz e da segurança, prevenindo uma possível reincidência conflituosa de grandes (ou nem tanto) proporções.

A nova arquitetura institucional proveio, em boa parte, da mente do Presidente Woodrow Wilson e teve inspiração em Kant. Inaugurou-se a Sociedade ou Liga das Nações. Ela foi a primeira organização internacional de escopo universal, em bases permanentes, voluntariamente integrada por Estados soberanos, instituindo um sistema de segurança coletiva (GARCIA, 2013).

O direito universal e não o equilíbrio, a confiabilidade nacional e não a autoafirmação nacional eram os fundamentos da ordem internacional na visão de Wilson. [...] A preservação da paz não mais brotaria do tradicional cálculo de poder, mas do consenso mundial apoiado por um mecanismo de policiamento. Um agrupamento de nações [...] [substituiria] os antigos sistemas do equilíbrio de poder e das alianças (KISSINGER, 2015, p. 27-34).

Nesse inovador cenário, cabe analisar brevemente a participação brasileira, após a descrição do funcionamento da Liga apresentada por Francisco Rezek:

A Sociedade – ou Liga – das Nações foi instituída pelo Tratado de Versalhes, em 1919. Teve sede em Genebra (portanto, no território de país não membro, a Suíça). Seus órgãos foram uma Assembleia Geral, uma Secretaria e um Conselho – onde se projetou que haveria quatro membros permanentes [...] e quatro temporários, eleitos bianualmente pela Assembleia. Na realidade só três assentos permanentes foram ocupados (França, Grã-Bretanha, Itália), visto que nos Estados Unidos o presidente Woodrow Wilson – um dos principais idealizadores da Sociedade – não conseguiu a aprovação do Senado para ratificar o pacto constitutivo (REZEK, 2014, p. 316).

1. Como apontam PEREIRA e VISENTINI (2010, p. 178), “A vitória anglo-francesa foi, sobretudo, uma vitória de *Pirro*, pois não apenas estas potências se enfraqueceram com a guerra como o sistema que dera suporte à sua projeção mundial começou a declinar”.

Embora tenha apresentado pequena atuação na Guerra, o Brasil esteve ao lado daqueles que acabaram por estar no centro da formulação da posterior ordem mundial, e sempre reivindicou maior participação nesse processo. Fato que melhor ilustra essa situação é a conquista do *status* de *potência com interesses gerais* – “a oposição brasileira prevalece e tivemos acesso aos interesses gerais, o Tratado de Paz e a criação da Liga” (FONSECA JR, 2014, p. 104).

O sucesso [...] permitiu que a delegação brasileira, chefiada pelo futuro presidente Epitácio Pessoa, cuidasse, na Conferência de Paz, não apenas dos interesses específicos do Brasil (pagamentos de vendas de café e regularização da propriedade de navios mercantes), mas igualmente dos “interesses gerais” inerentes à criação da nova ordem internacional pós-Primeira Guerra Mundial. De “interesses gerais” também o Brasil tratou, subsequentemente, como membro-temporário do Conselho da Liga das Nações [...]. A afirmação de que o Brasil tem “interesses gerais”, ou seja, uma visão sobre o mundo e seu funcionamento, e de que esta visão é importante para resguardar e encaminhar os interesses específicos do país, explicitada no pós-Primeira Guerra Mundial, será uma constante da identidade internacional brasileira no correr do século XX (LAFER, 2009, p. 73-74).

Como mencionado acima, em se tratando do órgão executivo (e mais poderoso) da Liga, o país a ele obteve acesso como membro temporário e foi sucessivamente reeleito para o cargo por todo o período em que esteve presente na nova instituição. Isso se deu até o ano de 1926, quando o presidente Artur Bernardes pressionou ambiciosamente pela obtenção de um assento permanente, por meio do embaixador Afrânio de Mello Franco. O Brasil, inclusive, fora o primeiro país a instalar uma sede permanente em Genebra. A argumentação ia no sentido de que o continente americano carecia de representação, uma vez que os Estados Unidos, ironicamente, não eram membros da Sociedade (o legislativo americano, como supracitado, havia-se contraposto ao projeto wilsoniano, abalando, logo de início, a credibilidade da instituição) e tampouco havia qualquer país latinoamericano permanentemente no Conselho. Todavia, nesse novo cenário os interesses preponderantes se apresentavam acentuadamente eurocêntricos e a tentativa terminou por não atingir o sucesso.

2.2 AS NAÇÕES UNIDAS E O NACIONALISMO DESENVOLVIMENTISTA

Dá-se então a sucessão dos trágicos fatos que culminariam na eclosão da Segunda Guerra, demonstrando a ineficiência prática da Sociedade. Opinião provavelmente consensual entre os historiadores é a de que a configuração do pós-Guerra careceu de habilidade diplomática. A “paz punitiva” imposta à Alemanha, através do Tratado de Versalhes, aparentemente foi um enorme erro político, prontamente apontado por figuras como o economista John M. Keynes, em “As Consequências Econômicas da Paz”, de 1920. Tal quadro foi certamente impulsionado pela Grande Depressão dos anos 30. Sem ela, com certeza não teria havido Hitler; quase certamente não teria havido Roosevelt; é muito improvável que o sistema soviético tivesse sido encarado como um sério rival econômico e uma alternativa possível ao capitalismo mundial (HOBSBAWM, 2016, p. 91).

Ao contrário do Congresso de Viena, a Conferência de Paz de Paris não incluiu as potências derrotadas. Como resultado, os meses de negociações deixaram os alemães sob uma nuvem de incerteza que estimulou ilusões. [...] Desse modo, quando os promotores da paz mostraram seu trabalho, em junho de 1919, os alemães ficaram abismados e dedicaram-se a miná-lo sistematicamente durante duas décadas (KISSINGER, 2015, p. 205).

Na América Latina ocorrem diversos golpes militares. Internamente, há o autoritarismo político do Estado Novo, que provavelmente incute na identidade brasileira a visão de país subdesenvolvido e oferece no nacionalismo centralizador a solução ou o método para que esse subdesenvolvimento fosse superado. Na verdade, as transformações são profundas.

Na lógica diplomática brasileira de um nacionalismo de fins, no período que se estende até o final da década de 1980, [...] [as] linhas mestras se traduziram em trabalhar as modalidades possíveis de uma integração controlada na economia mundial, mobilizando recursos para aprofundar o processo de substituição de importações, que associava mercado interno e intervencionismo estatal, com o objetivo de promover a industrialização e o desenvolvimento (LAFER, 2009, p. 88).

Em um jogo político internacional de crescentes tensões, Vargas inicialmente adota uma postura de neutralidade, aquilo que Gerson Moura chamou de “equidistância pragmática”. No plano comercial, por exemplo, existiam fortes laços tanto com os Estados Unidos quanto com a Alemanha. Dá-se aí uma barganha que acaba pendendo

para o lado das democracias liberais – o que, com uma certa dose de ironia, contribuiu para a subsequente queda do presidente. De qualquer forma, tendo sido o país latinoamericano com participação de maior destaque na Guerra (a ação aliada no continente africano foi certamente facilitada pela instalação de bases militares no nordeste brasileiro, além do país ter enviado vinte e cinco mil combatentes para a Itália), olhares atentos para o país estavam voltados nos processos de negociação que precederam a Organização das Nações Unidas.

O Estado-Maior do Exército, em documento [...], reconheceu, realisticamente, que a participação do Brasil no conflito armado não seria decisiva ou necessária. Afirmou, todavia, que era importante do ponto de vista moral e político a presença brasileira no teatro de operações. [...] Vargas era, também, favorável à presença de um contingente de tropas brasileiras combatendo ao lado dos Aliados, do que decorreria, além do [...] rearmamento, maior presença do seu país nas conferências de paz (BUENO, 2011, p. 284).

Enfim, repetia-se o flagelo, em proporções ainda maiores e mais terríveis. Entre as três décadas que separam o Atentado de Sarajevo do lançamento da bomba de plutônio, contabiliza-se perdas humanas sem precedentes. Como se resolveria, de maneira mais ou menos definitiva, o crescente problema da segurança internacional? Qual seria o caminho apontado pelas lideranças bem-intencionadas?

É provável que a principal delas tenha sido o presidente Frank Delano Roosevelt. Ainda durante a Guerra, visualizou-se seu cenário posterior, em que estaria conferido aos Aliados o papel de reformulação da ordem. A sucessão de eventos nesse sentido se dá primeiro em 1941, com a assinatura de um documento que expressa, de alguma forma, a visão comum de Roosevelt e Churchill, denominado Carta do Atlântico. Subsequentemente, reafirmando os princípios do documento inicial, dá-se uma conferência em Washington, em que vinte e seis países firmam o que se chamou de Declaração das Nações Unidas. Em seguida, em Moscou, tem-se a visualização de uma nova organização internacional, a substituir a Sociedade das Nações. Em Dumbarton Oaks se estabelecem mais claramente as regras do jogo, definindo-se os principais órgãos dessa nova organização e suas respectivas funções. Na posterior conferência de Yalta acontece o acordo sobre como se daria o método de votação no mais poderoso órgão da Organização, o Conselho de Segurança (BRIGIDO, 2010). Aqui se cristaliza a visão da nova ordem, a ser definida primordialmente por Estados Unidos, União Soviética, Reino Unido e China, por vezes chamados de Quatro Guardas, ideia

apresentada na conferência de Teerã de 1943 (KISSINGER, 2015). Finalmente, em 1945, na cidade de São Francisco, se dá a criação jurídica da Organização das Nações Unidas, em tratado assinado por representantes de 51 países (dentre eles o Brasil). A Carta da ONU entra em vigor em 24 de outubro, data que marca o estabelecimento da mais fundamental instituição da política internacional, que, conforme Eugênio Vargas Garcia (GARCIA, 2013, p. 12), inaugura um período no qual “se não foi possível ainda realizar a ‘paz perpétua’ de que falava Immanuel Kant, tampouco vivemos no ‘estado de natureza’ imaginado por Hobbes”. Importante mencionar o fato de que agora a guerra é tornada definitivamente ilícita ante o direito internacional.

E como se insere o Brasil nesse processo? Tinha Roosevelt a ideia de dividir o globo em esferas de atuação dos atores principais, que deveriam garantir a segurança de suas respectivas regiões. Nesse cenário, ponderou-se sobre a possibilidade do Brasil assumir esse papel na América do Sul. Isso significava que, além dos Quatro Guardas e da França (para quem foi reservado um quinto lugar), alcunhados de P5, o Brasil poderia estar na posição de sexto membro permanente do Conselho de Segurança.

[...] A Carta de São Francisco descreveu seis órgãos como sendo os principais da ONU, embora um deles – o Conselho de Tutela – devesse encerrar seus trabalhos quando do acesso à independência dos derradeiros territórios sob administração alheia, o que ocorreu em 1994. Os outros são a Assembleia Geral (que realiza sessões anuais, a partir de setembro, e onde todos os Estados-membros têm voz e voto), o Conselho de Segurança, a Secretaria, o Conselho Econômico e Social e a Corte Internacional de Justiça. O Conselho de Segurança tem quinze membros [inicialmente onze, até a reforma de 63-65] sendo cinco permanentes (China [inicialmente Taiwan], Estados Unidos, França, Reino Unido, Rússia [inicialmente União Soviética]) e dez temporários [inicialmente seis], eleitos pela Assembleia com mandato de dois anos. No Conselho, as decisões de índole processual são tomadas por nove votos, no mínimo. Quando se cuida de decisões substantivas – as de real importância -, impõe-se que entre os nove votos mínimos favoráveis estejam os cinco dos membros permanentes: isto é o que faz dizer que cada um deles tem poder de *veto*, porque habilitado a obstruir a decisão por sua singular manifestação negativa (REZEK, 2014, p. 316-7).

Como pode ser visto, apesar da ideia do presidente americano, o núcleo decisório da ONU acaba ficando em poder dos P5, principalmente por oposição soviética e britânica (BRIGIDO, 2010). Todavia, a atitude de Roosevelt, por si só, já demonstra que as pretensões brasileiras de maior participação na política internacional são realistas, já que reconhecidas pela maior potência da época (FONSECA JR., 2014). O Brasil então adota a postura de aceitar tal configuração, opondo-se ao poder de veto dos cinco permanentes, mas o aceitando por razões práticas, como demonstrado pelas

palavras do embaixador Luiz Martins de Souza Dantas, na primeira sessão ordinária da Assembleia Geral:

[...] esforços coletivos deveriam ser coordenados para que se preserve e aperfeiçoe a sociedade humana considerada como uma unidade indivisível da qual as diversas nações são necessariamente órgãos constituintes. Se preciso for, para a obtenção dessa unidade, cada nação deve aprender a subordinar sua soberania ao interesse prevalecente da humanidade como um todo; e se, dentre as Nações Unidas, há algumas mais poderosas que outras, tal superioridade deve servir apenas para produzir maior devoção à causa comum (CORRÊA, 2012, p. 48).

Segundo Gelson Fonseca Jr.:

Em São Francisco e nas primeiras Assembleias, está definida uma atitude que será retomada, sem interrupção daí em diante: a disposição de participar do jogo multilateral, com convicção clara de que poderíamos influir nos destinos da Organização. Partimos da convicção de que o multilateralismo acrescenta alternativas à lógica realista do jogo internacional e a possibilidade de uma presença ativa e significativa do Brasil nos temas maiores da ordem internacional passava pela ampliação e reforço dos mecanismos de decisão das Nações Unidas ou, como se diria hoje, de sua democratização (FONSECA JR., 2014, p. 116).

2.3 O ADVENTO DO UNIVERSALISMO

Com Juscelino Kubitschek (JK) é dado um passo adiante no protagonismo da política externa brasileira, através da Operação Panamericana (OPA). O presidente argumentava que, dentro do contexto dos países terceiro-mundistas na Guerra Fria, a linha de ação de combate ao comunismo deveria ser predominantemente preventiva. O desenvolvimento econômico seria a maneira mais eficiente de se prevenir descontentamentos sociais que poderiam eclodir em revoluções vermelhas, e esse cenário poderia ser evitado com a ajuda dos Estados Unidos aos demais Estados do continente. Nesse contexto é criado, por exemplo, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em 1959, com sede em Washington. Também se relacionam com a OPA a criação da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) e

a Aliança para o Progresso do presidente Kennedy (BUENO, 2011). Sobre a mesma, diz:

O plano de cooperação econômica norte-americano contido na Aliança para o Progresso corresponde a uma resposta, ainda que tardia, à aceitação da Operação Pan-Americana formulada por Juscelino K. de Oliveira. Entre a proposta de JK (junho de 1958) e o plano de Kennedy (março de 1961), ocorreu a derivação de Cuba para o bloco socialista, fato que teria precipitado a decisão do governo norte-americano (BUENO, 2011, p. 346).

Celso Lafer faz um adendo:

Na mesma linha, porém com escopo mais amplo, está o papel do Brasil na articulação diplomática que levou à criação em 1964 da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) como uma organização internacional voltada para a vinculação entre comércio internacional e desenvolvimento (LAFER, 2009, p. 98).

Com o advento da Política Externa Independente (PEI) inaugura-se uma nova característica - em traços gerais, definitiva - nas relações do Brasil com o mundo: o universalismo. A PEI foi lançada por Jânio Quadros e continuada por João Goulart (Jango), tendo com os chanceleres Afonso Arinos, San Tiago Dantas e João Augusto de Araújo Castro importante vocalização, e é vista por alguns analistas como a própria universalização da OPA. Aproxima-se dos países afroasiáticos e se retoma relações diplomáticas com a União Soviética (as relações comerciais já haviam sido reatadas com o presidente JK). Essa nova fase também é representada por mudanças retóricas, em que se percebem alterações no tom dos discursos das autoridades envolvidas com a formulação de políticas, enfatizando-se o terceiromundismo (relações norte x sul), e princípios como a autodeterminação – o que leva o Brasil a defender a permanência da Cuba revolucionária na Organização dos Estados Americanos (OEA), na conferência de Punta Del Este, em 1962 (mesmo ano da Crise dos Mísseis). A situação política atinge altos níveis de tensão, culminando na deposição inconstitucional de Jango, em março de 1964. A retórica apresenta algum suporte aos movimentos de descolonização africanos, mas com bastante cuidado com relação aos interesses portugueses.

Já no âmbito da ONU, em 1963 a Assembleia Geral vota a Resolução 1991, que amplia o número de assentos no Conselho de Segurança. Dois anos depois, emendam-se o artigo 23 e 27 da Carta, referentes ao CS, além do artigo 61, que diz respeito ao Conselho Econômico e Social. Tal se dá em um cenário de forte aumento dos membros da organização, tendo em vista os movimentos de descolonização afroasiática.

[...] em 17 de dezembro de 1963, a Assembleia Geral aprovou a Resolução 1991 (XVIII), criando 4 novos assentos não-permanentes. A resolução teve 97 votos a favor (Taiwan), 11 contra (França e União Soviética) e 4 abstenções (Estados Unidos e Reino Unido). Os membros permanentes se deram conta do alto custo político de impedir a entrada em vigor de uma emenda que havia sido aprovada pela maioria dos Estados Membros das Nações Unidas e que se destinava a aumentar a legitimidade do Conselho. Assim acabaram os cinco por ratificar a emenda em 1965. A emenda entrou em vigor a partir da ratificação norte-americana em 31 de agosto de 1965 (BRASIL, 2017a).

A corroboração desse fato pode ser de certa forma ilustrada nas palavras do então ministro Araújo Castro, na AG:

É esse, Senhores Delegados, o grande movimento que aqui se delinea: movimento de médias e pequenas potências que [...] desejam que as Nações Unidas se adaptem ao mundo de 1963. [...] Desarmamento, Desenvolvimento Econômico e Descolonização, não faz senão exigir o cumprimento das promessas já contidas na Carta de São Francisco” (CORRÊA, 2012, p. 230).

De fato, essa foi a única reforma ocorrida no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Tal se deu, como visto, pela massiva entrada de países africanos e asiáticos, como consequência dos processos de colonização do pós II Guerra (intensificado nos anos 60). Houve a obrigação de se criar a representatividade para os países afroasiáticos, o que não fora previsto na Carta de São Francisco.

2.4 O TEMPORÁRIO AFASTAMENTO DO MULTILATERALISMO E O INCREMENTO DA ASSERTIVIDADE

Voltando-se ao âmbito interno, tem-se que o novo regime, militar, inicia-se com o governo do marechal Humberto Castello Branco, tendo-se uma clara reaproximação com o núcleo ocidental do mundo bipolar. O que bem ilustra esse cenário são o forte apoio dado pelo Brasil à intervenção militar na República Dominicana (que inclusive foi comandada por um general brasileiro) e o rompimento de relações com o regime cubano, enfraquecendo o universalismo da PEI (que voltaria com força nos anos 70).

No que Hobsbawm classifica como Décadas de Crise (após uma Era de Ouro do capitalismo), que se iniciariam em 1973, as mudanças no sistema internacional afetam o

Brasil de forma drástica. A intensa valorização do barril de petróleo, dentre outros fatores relevantes, leva o presidente Ernesto Geisel a adotar uma política chamada de Pragmatismo Responsável (proximamente relacionada ao II Plano Nacional de Desenvolvimento), de caráter acentuadamente universalista, sendo marcado, dentre outros, pela aproximação com países árabes e afastamento do Estado de Israel, havendo o Brasil aprovado, na Assembleia Geral das Nações Unidas, uma resolução condenando o próprio sionismo (este deve ter sido um dos atos mais polêmicos da história diplomática brasileira). Geisel marcadamente se afastava do eixo americano, chegando a ser o primeiro governo a reconhecer o novo regime comunista de Angola, o MPLA (o que mais uma vez atesta as constantes ironias da política, uma vez que o próprio golpe militar havia ocorrido para se deslocar o alinhamento no sentido de se aumentar a sintonia com os EUA). Além disso o Brasil estabelece relações diplomáticas com o governo de Pequim. O princípio de autodeterminação, que fora reforçado com a PEI, volta com força máxima, contemporaneamente ao período da Revolução dos Cravos, que faria Portugal dar por encerrado seu mult centenário papel colonial. Contribuiu também para o estranhamento com os Estados Unidos as crescentes pressões do presidente americano Jimmy Carter, no sentido de condenar as violações de direitos humanos cometidas pela ditadura militar brasileira. Ademais, o acordo nuclear com a Alemanha, em 1975, contribuiu para a deterioração da relação dos países, e também o fez o rompimento do acordo militar, dois anos depois, que por eles fora firmado em 1952, ainda no governo de Getúlio Vargas.

O regime militar, apesar de ter tido características bastante distintas com seus diferentes governos, pode apresentar alguma homogeneidade no que toca a um dos pontos da identidade brasileira na política internacional, o multilateralismo. Nesse sentido, há um afastamento institucional, ilustrado, por exemplo, pela total ausência do país no Conselho de Segurança entre os biênios de 1967/8 e 1988/9, o que se caracteriza como uma busca de autonomia pela distância. Com os militares, desenhava-se uma posição de potência, identificada com ganhos de poder tangível. Nesta perspectiva, o sistema multilateral é visto, frequentemente, como um gerador de bloqueios à ascensão do país (FONSECA JR., 2014). Entretanto, tal postura é certamente uma exceção no comportamento do Brasil ao longo de sua história. A somente parcial adesão ao Tratado de Tlatelolco e a recusa em assinar o Tratado de Não Proliferação, ao mesmo tempo em que vai de encontro à lógica de exceção, tem algum embasamento na visão de igualdade entre os Estados, popularizada por Ruy Barbosa. A adesão a este tratado somente se

dará décadas mais tarde, quando a lógica do desarmamento e da participação em busca de credibilidade finalmente supera os entraves.

Outro fator relevante nesse período é a relação com os argentinos, um tanto quanto conflituosa. Tem-se no Tratado de Itaipu, assinado com os paraguaios, em 1973, o acirramento das controvérsias, visto que a Argentina alegava a necessidade de consulta prévia dos países ribeirinhos para a realização de obras em rios internacionais, além do possível problema de o desvio das águas afetar a construção da usina de Corpus (BANDEIRA, 1987). Tal situação será superada durante o último governo militar, na figura de João Figueiredo. A partir daí se dá uma postura mútua de cooperação (envolvendo também mecanismos de inspeção no campo nuclear) habilmente encaminhada pelos presidentes Sarney, Collor e Itamar, culminando na assinatura do Tratado de Assunção e do Protocolo de Ouro Preto, fundando-se assim o Mercosul, que passa a ser uma das bases de projeção brasileira.

José Sarney inaugura a volta aos governos civis e a fase da Redemocratização, recuperando a imagem internacional do país como Estado de Direito. Sarney trabalha em vistas de se readquirir a credibilidade que fora perdida com o período ditatorial e sua autonomia pelo distanciamento. Internamente, elabora-se uma nova Constituição. Esta fase é de fundamental importância tanto interna quanto externamente, sendo caracterizada por Hobsbawm como o fim do Breve Século XX. O desmoronamento da União Soviética altera profundamente o sistema internacional, agora não mais bipolar.

3. A NOVA ORDEM MUNDIAL E O BRASIL NA ARQUITETURA DE PODER

O paradigma de fato mudou substantivamente, pois a vida internacional deixou de ter como elemento estruturador as polaridades definidas das relações Leste/Oeste e Norte/Sul. Passou a se caracterizar por polaridades indefinidas, sujeitas a ‘forças profundas’ de duas lógicas que operam numa dialética contraditória de mútua complementariedade: a lógica da globalização das finanças, da economia, da informação, dos valores [...] e a lógica da fragmentação das identidades, da secessão de Estados, dos fundamentalismos [...] (LAFER, 2014, p. 109).

No plano internacional, os anos 1990 coincidem com o otimismo do imediato pós-Guerra Fria, o início das conferências globais e a perspectiva de articulação de uma nova legitimidade internacional, fundada no fortalecimento do multilateralismo (FONSECA JR., 2014, p. 158).

Com a queda do Muro de Berlim em 1989, acreditou-se que finalmente o Conselho de Segurança teria o papel imaginado por seus criadores [...] A aura da unanimidade [entretanto] não trouxe garantia de solução nem de justiça. Desacordos entre os membros permanentes rapidamente voltaram a fazer parte do cotidiano das delegações em Nova York (GARCIA, 2013, p. 83).

Procura-se neste capítulo identificar como o cenário internacional do pós Guerra Fria é relevante no sentido de se entender as profundas alterações por que passa a política internacional; certamente também o contexto em que a atuação brasileira pode acontecer. O objetivo aqui é apontar o fato de que esse processo de mudança abre novas portas e demanda atualização das instituições multilaterais, como o Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Essas mudanças, no âmbito da ONU, passam a acontecer em 1993, com a criação de um grupo de trabalho que atua com vistas a estudar caminhos para tal atualização institucional. As movimentações políticas nesse sentido seguem intensificando-se até o ano de 2005, quando a tão esperada reforma acaba não obtendo êxito. Apesar disso, por meio da análise 1) da atuação da própria ONU; 2) das reuniões do G4; 3) dos discursos brasileiros proferidos na Assembleia Geral, tem-se que é bastante notável o fato de haver uma persistência nesse sentido.

Este capítulo traz também diversos pronunciamentos, em ordem cronológica, para que se possa comprovar não só essa persistência no sentido da reforma, mas também como o Brasil apresenta suas credenciais, embasadas pelos valores da

diplomacia, que se afirmam ao longo do tempo e podem ser comprovados pelas análises anteriores.

3.1 A REDEMOCRATIZAÇÃO E A BUSCA DA CREDIBILIDADE: REAFIRMAÇÃO DOS PRINCÍPIOS PACIFISTAS

A Ordem Mundial definitivamente fora alterada. Na política internacional, há um claro redirecionamento de temas e agendas, o que certamente pode ser constatado analisando-se o funcionamento das instituições multilaterais. Na Organização das Nações Unidas, entram em voga o meio-ambiente, o desarmamento, os direitos humanos. O Brasil, em sua nova fase democrática, buscando credibilidade internacional, adere a essa onda de maneira bastante enfática, tendo, por exemplo, sediado a primeira grande conferência internacional sobre questões ambientais, na cidade do Rio de Janeiro, em 1992 (Rio 92) (ou talvez a segunda, contando-se Estocolmo em 1972). Sobre a mesma declara o Ministério das Relações Exteriores:

A Rio92 consolidou o conceito de desenvolvimento sustentável como a promoção simultânea e equilibrada da proteção ambiental, da inclusão social e do crescimento econômico. Nessa conferência, o Brasil assumiu postura ambiciosa nas discussões e teve papel determinante na aprovação de documentos cruciais, como a Agenda 21, a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desarmamento, a Declaração de Princípios sobre Florestas e as Convenções sobre Biodiversidade, sobre Mudança Climática e sobre Desertificação (BRASIL, 2017b).

No próprio texto constitucional de 1988 existe menção explícita sobre a não-proliferação de armas nucleares como um dos pilares da política externa nacional – o que passa a ser uma realidade prática oficializada com a adesão ao Tratado de Não Proliferação (TNP), por meio da figura do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Além de assinar o TNP, o Brasil ingressou no Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis e subscreveu o Tratado de Proscrição Abrangente de Testes Nucleares, bem como a Convenção sobre Armas Químicas. Reafirmou assim externamente o compromisso do uso pacífico da tecnologia nuclear, já inscrito na Constituição (FAUSTO, 2015, p. 517).

Enfim, a lógica mudara e o Brasil nela se inseria com alto grau de motivação. Isso pode ser notado, inclusive, pelo discurso do presidente Fernando Collor de Mello na Assembleia Geral da ONU, em 1990, tendo um perfil marcadamente otimista:

[...] Nos últimos doze meses, certos acontecimentos transformaram o panorama das relações internacionais, em especial no eixo Leste-Oeste. Povos até então submetidos a regimes autoritários assumiram com firmeza, em definitivo, a trilha da democracia. O fim da Guerra fria significou a liquidação de uma herança amarga de desilusões, confrontos e riscos para a própria sobrevivência da humanidade. O abrandamento das tensões internacionais tornou clara a compreensão de nosso destino comum, sublinhando o caráter global das relações dos homens entre si e com o meio ambiente. [...] Na América Latina chegamos, com dificuldade, a um estágio avançado de construção democrática e de respeito aos direitos humanos, avanços de que nos orgulhamos e que nos dão renovado ânimo (CORRÊA, 2012, p. 651-60).

É visível como as forças políticas brasileiras enxergavam as mudanças do mundo na última década do segundo milênio. As perspectivas eram diferentes. Isso também parece ser uma realidade no âmbito das Nações Unidas, principalmente pelo descongelamento do Conselho de Segurança, não mais preso à lógica bipolar em que ambos os lados usavam o poder de veto como uma maneira de anular movimentos geopolíticos - conforme Eugênio Vargas Garcia (GARCIA, 2013), somente entre 1946 e 1965 a URSS utilizou o veto mais de cem vezes. Houve também um aumento significativo na quantidade de operações de manutenção de paz, “cujo orçamento [...] se eleva a mais de US\$ 7 bilhões, correspondendo a mais de três vezes o orçamento regular na ONU”. Além disso, “o recurso mais frequente a sanções passou a ser outra importante característica do funcionamento do Conselho de Segurança” (VIOTTI, 2009, p. 85).

Como exemplo de tal cenário se pode citar a convergência do Conselho com relação à Guerra do Golfo, em 1990, em que se organizou uma força de intervenção para conter a expansão iraquiana no Kuwait.

A Crise do Golfo parecera revelar uma ONU mais unívoca e eficiente: o gesto truculento da invasão do Kuwait por tropas do Iraque em 2 de agosto de 1990 e a inconsistência de seus pretextos produziram rara convergência reativa, não tendo sido difícil a tomada de decisões pelo Conselho [...], restaurando a soberania territorial kuwaitiana.

Mas a falta de um consenso no Conselho sobre qualquer ação na Iugoslávia quando do agravamento da crise no Kosovo, em 1999, permitiu que a OTAN tomasse a iniciativa de agir, chamando a si uma autoridade que não tinha, em detrimento da credibilidade de ONU como guardiã da paz e da segurança coletiva. As Nações Unidas – e a comunidade internacional, e a ciência do

direito – seriam marginalizadas de modo ainda mais grave quando, em 2003, os Estados Unidos, com o apoio de alguns outros governos, desencadearam a guerra no Iraque (REZEK, 2014, p. 398-9).

Como apontam a citação inicial de Eugênio Garcia e a supracitação de Francisco Rezek, as perspectivas iniciais se mostram parcialmente ilusórias. É extremamente duvidoso que o Conselho hoje funcione de uma maneira menos, ou igualmente dinâmica que o Conselho da Guerra Fria, mas se aponta consensual a ideia de que tanto os métodos de trabalho quanto a própria formação do órgão deve ser reformada. Houve indicação de que esse caminho estava sendo aberto no quinquagésimo aniversário da instituição, em 1995.

Internamente, deve-se dizer que se atinge o ápice da busca da inserção internacional através do que se chamou de “autonomia pela participação” (contrapondo-se de maneira fundamental à “autonomia pela distância” dos militares), dedicando-se muita energia à imagem do país, com o Plano Real. Finalmente existia, depois de décadas de pesada inflação e desestruturação econômica, uma moeda estável e com credibilidade, que trazia ao Brasil melhores perspectivas para os investimentos, depois de um significativo período de suspensão.

Subsequentemente, todavia, a política externa brasileira passa a adotar uma posição de maior questionamento. Isso se dá, primordialmente, pelo advento de crises no sistema financeiro internacional, que afetam fortemente a economia, havendo-se uma enorme diminuição nas reservas do país, não podendo mais ser o Plano Real sustentado com base no regime cambial, passando-se a adotar medidas diversas para manter a estabilidade da moeda. Na ONU, o Ministro Lampreia pedia a coordenação de políticas macroeconômicas e a expansão dos mecanismos de estabilização de moedas submetidas a ataques especulativos (CORRÊA, 2014, p. 586).

3.2 REFORMISMO, CRONOLOGIA DAS NEGOCIAÇÕES, DECLARAÇÕES

Com o governo Lula da Silva se intensifica a visão questionadora acerca do sistema internacional, adotando-se políticas mais incisivas e, de certo modo, se reforçando o papel do Itamaraty, na liderança de Celso Amorim. Aqui há uma renovação do caráter universalista da identidade brasileira, aproximando-se de parceiros não tradicionais e se criando o que se chama de “coalizões de geometria variável”, em buscas de se articular grupos de interesses políticos específicos, normalmente pautados por intenções reformistas. Deve-se mencionar o destaque da liderança brasileira na missão no Haiti, a MINUSTAH. O próprio pleito brasileiro a uma vaga permanente no Conselho de Segurança ganha significativa força, argumentação e liderança, mas entraves burocráticos e políticos institucionais acabam trancando os processos de reforma. Sobre o desenrolar dos mesmos, há de se analisar a dinâmica a partir dos anos 1990, mas antes disso deve-se também voltar-se um pouco a atenção a uma lógica temporal com relação ao processo de atualização institucional no âmbito das Nações Unidas.

Voltando-se ao âmbito da ONU, portanto, tem-se que, primeiramente, parece ser consensual a ideia de que o Conselho de Segurança deve ser atualizado; os principais conflitos se relacionam antes ao “como” que ao “se”. A única expansão realizada no CS ocorreu na década de 60, tendo sido impulsionada pelo importante processo de descolonização e conseqüente adesão de novos membros à organização – havia mais que dobrado o número de Estados participantes em relação aos 51 membros fundadores. Assim, com o voto favorável de 97 dos 114 Estados-membros, a Assembleia Geral adota a Resolução 1991/1963, que cria quatro novos assentos rotativos (GARCIA, 2013). A partir dos 90 os debates vão acontecendo na Assembleia Geral, até que em 1993 é decidida a criação de um grupo de trabalho com vistas a se analisar os caminhos da reforma, que deveria examinar, simultaneamente, questões relativas aos métodos de trabalho e à composição dos membros (BRIGIDO, 2010). O Brasil é eleito para assento rotativo no biênio 1993-4. O argumento das credenciais, juntamente com o da tradição pacifista, do acumulado histórico de defesa do direito internacional e de outros aspectos da identidade internacional do país, foi gradualmente ganhando destaque no discurso brasileiro em defesa da presença brasileira em um CSNU reformado (ZIEMATH, 2016, p. 75). Cinicamente, Eugênio Garcia (GARCIA, 2013) afirma não escapar à inteligência

dos observadores atentos que a criação dos comitês, comissões e grupos de trabalho podem ser tanto uma maneira de aprofundar a discussão quanto estratégias para adiar o momento de decisão em torno dos tópicos mais sensíveis. O Brasil lança oficialmente sua candidatura a um assento permanente durante o governo de Itamar Franco, em 1994 (BRIGIDO, 2010). Atenta-se, a partir de então, às declarações brasileiras mais pertinentes na Assembleia Geral, reuniões do G4 e demais foros relevantes, obedecendo-se à cronologia dos fatos, a começar com o emblemático discurso de Celso Amorim, durante a presidência de Itamar Franco, na AG de 94, que apresenta o pacifismo da América Latina e a liderança brasileira nesse sentido como uma importante credencial ao pleito do país:

[...] O Brasil tem participado ativamente do debate sobre a ampliação do Conselho de Segurança. Temos deixado clara nossa disposição de assumir todas as responsabilidades inerentes aos países que se credenciam a ocupar assentos permanentes. [...] Somos parte da América Latina e orgulhamo-nos de estarmos inseridos em sua longa história de paz. A América Latina é a região mais desarmada do mundo e a única a haver-se tornado, por força do Tratado de Tlatelolco, definitivamente livre das armas nucleares. [...] Nossa tradição jurídica, construída em décadas de esforço ordenador das relações interamericanas, representa contribuição relevante à comunidade internacional. [...] O Brasil está decidido a participar ativamente da construção da nova agenda internacional baseada na participação e na cooperação universal para a paz e o desenvolvimento. Essa disposição decorre da nossa própria identidade. Somos uma sociedade plural, aberta, resultante do encontro entre culturas e modos de vida distintos, que formaram uma nova cultura e um novo modo de vida, fundados na tolerância e no entendimento. Temos fronteiras definidas de forma pacífica com dez países, sem que se verificassem quaisquer conflitos há mais de 120 anos. [...] O Brasil deseja para si o que deseja para todos os povos. [...] Nossa diplomacia, infensa a qualquer forma de hegemonismo, busca contribuir, com confiabilidade e previsibilidade, em cooperação com todas as nações irmãs, para que a nova ordem mundial que se está forjando corresponda às nossas aspirações: que seja democrática, estável, desarmada, respeitosa da soberania dos Estados e comprometida com o desenvolvimento (CORRÊA, 2012, p. 708-710).

Na Assembleia Geral de 1995, já na presidência de Fernando Henrique Cardoso, no contexto do quinquagésimo aniversário da instituição, o ministro Luiz Felipe Lampreia declara:

[...] O fato é que a maioria das estruturas das Nações Unidas ainda são aquelas desenhadas há cinquenta anos. Naquele momento, o mundo entrava em uma nova fase da política de poder que já não mais se aplica. As Nações Unidas contavam com menos de um terço do número de membros que têm hoje. [...] Novas realidades exigem soluções inovadoras. [...] Nada é mais emblemático da necessidade de adaptar as Nações Unidas às realidades do mundo pós-Guerra Fria do que a reforma do Conselho de Segurança. [...]

Para cumprir seu mandato em matéria de paz e segurança internacionais em nome de todos os Estados-Membros, o Conselho de Segurança precisa ter legitimidade inquestionável. E, como bem sabemos, legitimidade depende em última análise de representatividade. [...] O surgimento de novas potências econômicas e de um número de países em desenvolvimento com projeção global alterou significativamente a dinâmica da política mundial. Esses atores chegaram ao primeiro plano do cenário internacional e devem estar presentes no núcleo de membros permanentes, de modo que a composição do Conselho se torne mais equilibrada e reflita melhor a diversidade das visões de mundo. Um aumento qualitativo do número de membros permanentes do Conselho de Segurança, juntamente com uma ampliação do número de membros não permanentes, corresponderia à necessidade de conferir-lhe maior autoridade e eficiência no exercício de suas responsabilidades acrescidas na era pós-Guerra Fria. A reforma não envolve o prestígio individual de qualquer país, mas sim o prestígio do próprio Conselho de Segurança. O Brasil está pronto para assumir todas as suas responsabilidades nesse empreendimento (CORRÊA, 2012, p. 724-725).

No ano seguinte, sobre o Conselho Lampreia afirma que “deve ser ampliado para permitir uma maior participação de países com capacidade de atuação global e disposição de arcar com as responsabilidades daí decorrentes” (CORRÊA, 2012, p. 733).

Em 1997 falha o Plano Razali (nomeado segundo o presidente do grupo de trabalho), que propunha considerações acerca da reforma, sendo a principal um aumento dos membros do Conselho de quinze para vinte e quatro, com adição de cinco permanentes e quatro não permanentes – seu projeto de resolução não chega a ser votado. Sobre esse mesmo ano, afirma CORRÊA (2012, p. 749), falando sobre as declarações de Lampreia na Assembleia Geral: “O Ministro [...] dedicou [...] um trecho muito expressivo do discurso (talvez o mais explícito de quanto o Brasil tenha feito na Assembleia) a resumir e expor a visão do Governo brasileiro sobre a questão da reforma do Conselho de Segurança”. Nas palavras do Ministro:

[...] o Conselho deve ser ampliado tanto nos seus membros permanentes, para contemplar o mundo industrializado e o mundo em desenvolvimento, quanto não permanentes, para dar uma participação mais frequente aos países interessados. [...] Não devemos criar uma terceira ou quarta categoria de membros, porque isso enfraqueceria ou desvalorizaria a participação do mundo em desenvolvimento e da América Latina em particular no processo de reforma ou no futuro Conselho ampliado. [...] O Brasil está determinado a desempenhar a função de membro permanente em representação da América Latina e do Caribe. Queremos que a nossa região não apenas esteja presente no Conselho de Segurança em caráter permanente, mas que, por meio de uma ampla coordenação e consulta, sua voz tenha ainda maior amplitude (CORRÊA, 2012, p. 758-9).

Na AG seguinte, Lampreia volta a defender a expansão das duas categorias de membros. Em 1999 a menção não é explícita, mas é feita uma exortação à renovação e à mudança da organização. Segundo ZIEMATH (2016, p. 89):

No tocante à reforma das Nações Unidas, dois fatores fizeram com que a atuação brasileira, ainda que permanecesse reivindicatória, perdesse fôlego ao longo de 1998 e 1999. Primeiramente, os debates econômicos no contexto das eleições presidenciais de 1998 e da crise cambial de 1999 fizeram com que as atenções do país se voltassem mais para questões comerciais e financeiras.

Também se deve mencionar o impasse regional com a Argentina, não disposta a ceder e com pretensões reivindicatórias a um assento permanente rotativo para os países da América Latina. Em 2000, a questão seguiu sem destaque, e nem mesmo o pronunciamento brasileiro na LV Sessão Ordinária da AGNU dela tratou (BRIGIDO, 2010). No ano seguinte, o discurso na Assembleia foi proferido pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, que

[...] insistiu igualmente na questão da reforma da ONU e da ampliação do Conselho de Segurança para torna-lo mais representativo, [mas] não formulou uma reivindicação explícita de assento permanente para o Brasil. Nossa aspiração ficou, porém, implícita (1) na menção ao fato de que “soldados brasileiros deram seu sangue nas gloriosas campanhas da Itália” e (2) na proposta de inclusão na categoria de membros permanentes “daqueles países em desenvolvimento com credenciais para exercer as responsabilidades que a eles impõe o mundo de hoje” (CORRÊA, 2012, p. 812-813).

Em 2002, o Ministro Celso Lafer manifesta a necessidade da expansão do Conselho, em ambas as categorias de membros. Aí provavelmente há um revigoramento de energias, visto que fora feita uma declaração conjunta Brasil-Rússia, em uma visita do presidente Fernando Henrique a Moscou, em que a Federação da Rússia afirma considerar o Brasil membro influente da comunidade internacional e, portanto, um dos candidatos apropriados para ocupar vaga de membro permanente no contexto de ampliação do Conselho (BRIGIDO, 2010). Vindo de um dos P5, considera-se isso de razoável importância.

No ano de 2003 a Assembleia Geral convoca o “Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças”, que dentre seus temas inclui a discussão sobre a reforma do Conselho, ineficaz na atuação referente ao conflito no Iraque. Entretanto, segundo a embaixadora Maria Luiza VIOTTI (2009), o uso unilateral da força, apesar de ter abalado a autoridade das Nações Unidas, não foi capaz de destruir sua

legitimidade intrínseca. Esta foi reafirmada, uma vez que os Estados Unidos acabaram por buscar, no Conselho, apoio ao processo de reconstrução do Estado iraquiano. Na AG, o presidente Lula faz menção ao Alto Comissário para Direitos Humanos Sérgio Vieira de Mello, morto em atentado à Missão da ONU em Bagdá. Faz menção também à reforma do CS. Nas palavras de Celso Amorim:

A incapacidade do Conselho de manifestar-se e sua marginalização do processo de tomada das decisões que conduziram à ação militar contra o Iraque tornaram mais nítida a percepção de um desequilíbrio entre a estrutura do Conselho e as funções que deve desempenhar, expondo assim suas limitações em responder aos desafios do mundo atual. O secretário-geral da ONU, Kofi Annan, interpretou o sentimento cada vez mais generalizado entre os membros da ONU de que a Organização precisava atualizar-se, convocando um Painel de Alto Nível sobre Ameaças, Desafios e Mudanças, encarregado de apresentar propostas para o fortalecimento do sistema de segurança coletiva das Nações Unidas (BRASIL, 2017c).

Tal painel acaba por produzir um importante relatório, lançado ao final de 2004, que serviria de base para as negociações subsequentes. É também em 2004 que acontece uma das articulações fundamentais no âmbito das negociações pela reforma: a criação do G4, que inclui os principais atores dentre os que clamam por novos assentos permanentes. Interessante mencionar que todos os membros do G4 estiveram simultaneamente no Conselho de Segurança durante o último biênio (2010-11) em que o Brasil dele participou.

Tanto a Alemanha quanto o Japão representam forças econômicas extraordinárias. O país germânico exerce a principal liderança da União Europeia; o nipônico é certamente uma das mais influentes forças políticas da Ásia. Os vilões da Segunda Guerra hoje figuram entre os maiores contribuintes financeiros das Nações Unidas, desejam que a política internacional supere a estrutura formada nos anos 40 e reflita melhor o mundo do século XXI, e atualmente “corre o risco de perder autoridade e legitimidade” (ALEMANHA, 2017). Brasil e Índia, apesar de serem muito diferentes entre si, de certa forma convergem suas visões com relação ao seu papel no mundo; representam potências emergentes que visam a um maior protagonismo global. Segundo o Itamaraty,

Brasil e Índia são países democráticos, multiétnicos, multiculturais e multirreligiosos, de vasta extensão territorial e com grande população, que compartilham objetivos [...] As semelhanças entre os dois países e a intensidade do relacionamento contribuem para a coordenação em organismos e foros internacionais, como o IBAS e BRICS, além de G4, G20,

e BASIC. Brasil e Índia desejam contribuir para a reforma dos mecanismos de governança global, tornando-os mais legítimos e eficazes. Instituições como a ONU [...] refletem o contexto histórico que se seguiu ao fim da 2ª Guerra Mundial e devem ser adaptadas à realidade atual (BRASIL, 2017d).

Também:

[...] a proteção da credibilidade do Conselho de Segurança, a ser obtida por meio de uma reforma abrangente, pode ser vista como um objetivo nacional. Um enfraquecimento do CSNU, além de comportar riscos para a estabilidade internacional, se daria em benefício de instâncias de concertação nas quais o país teria escassa influência e em detrimento das conquistas dos últimos 60 anos no plano da consolidação do direito internacional através da ONU. Por isso, atento ao ordenamento por que passa o mundo pós-Guerra Fria, o Brasil deve participar ativamente das discussões sobre paz e segurança, notadamente a respeito da reforma do CSNU (BRASIL, 2017e).

O referido relatório aponta dois principais caminhos: um deles aumentando o número de permanentes em seis e o de rotativos em três; o outro criando uma espécie intermediária, de mais oito não permanentes com mandatos de quatro anos, renováveis. O G4, evidentemente, apoia a primeira opção; deseja incluir dois Estados africanos como permanentes (totalizando seis novos assentos) e advoga por mais cadeiras rotativas (quatro). Por outro lado, a principal coesão que dá suporte à segunda opção consiste no grupo Unidos pelo Consenso (UfC), que se caracteriza por uma formação de Estados normalmente vistos como potências médias, desejosos de utilizar uma fórmula mais conservadora, que seja capaz de manter seu poder relativo; é ilustrado por países como Argentina, México, Espanha, Itália, Paquistão e Coreia do Sul. Delineia-se visível oposição ao G4. Em 2005 se estabelece o “Consenso de Ezulwini”, formando posição comum entre os africanos, organizados em torno do Grupo Africano (outro ator central), que opta pelo primeiro modelo, em convergência com o G4, mas lança projeto de resolução reivindicando adição de cinco não permanentes e refutando a possibilidade de ausência de veto aos novos permanentes.

Ampliam-se as convergências entre o Grupo dos Quatro, tendo lançado projeto de resolução com a adição de seis permanentes (sem uso do veto até uma conferência de revisão a acontecer dentro de quinze anos) e quatro não permanentes², até que

2. Para simplificar, ilustram-se os pontos. Propostas do relatório do Painel de Alto Nível: (A) +6 permanentes e +3 rotativos, (B) +8 rotativos com mandato de 4 anos (o dobro do atual) e possível reeleição; projeto de resolução do G4: +6 permanentes (inicialmente sem veto) e +4 rotativos; projeto de resolução do Grupo Africano: +6 permanentes (com poder de veto) e +5 rotativos. Além disso, o UfC apresenta projeto de resolução com adição de 10 rotativos.

[...] no final do ano, alguma reticência japonesa e a mudança do governo na Alemanha viessem a atenuar a coesão de métodos (mas não de objetivos) do grupo, que havia logrado tabular, apesar das divisões existentes entre os países africanos, um projeto de resolução para a reforma do Conselho, já então apoiado por significativo grupo de países em todas as regiões (CORRÊA, 2012, p. 876).

Na reunião de cúpula do Conselho de Segurança, em biênio de participação brasileira, Lula também pressiona no sentido da reforma:

O projeto de reforma das Nações Unidas, hoje em discussão, é indissociável da atualização do Conselho de Segurança. Sua agenda cada vez mais ampla e ambiciosa implica responsabilidades diversificadas – muitas vezes em áreas não previstas pela Carta. Não é admissível que o Conselho continue a operar com um claro déficit de transparência e representatividade. A boa governança e os princípios democráticos, que valorizamos no plano interno, devem igualmente inspirar os métodos de decisão coletiva e multilateralismo. Temos diante de nós uma oportunidade histórica para ampliar a composição do Conselho de forma equitativa. Para a maioria dos países membros da ONU, isto significa aumentar o número de membros permanentes e não permanentes, com países em desenvolvimento de todas as regiões nas duas categorias (CORRÊA, 2012, p. 885).

Entretanto, a reforma prevista para acontecer por volta do 60º aniversário da ONU não ocorre por alguns motivos. Dentre eles, a falta de apoio dada pelo governo Bush à Alemanha, provavelmente relacionado ao fato de a mesma não ter apoiado a intervenção no Iraque para depor o regime de Saddam Hussein. No contexto das rivalidades do extremo oriente, a China apresenta objeções ao Japão, demandando um pedido de desculpas pelas ações da II Guerra (BRIGIDO, 2010). Ademais, os P5 negam a possibilidade de delegar aos hipotéticos novos permanentes o poder de veto, o que parece ser inaceitável para o Grupo Africano, que aparentemente tem sido inflexível com relação a esse ponto (ao passo que o G4 aceita um processo possivelmente gradual, como já mencionado). Nesse contexto, o presidente Lula afirma na AG de 2006:

O Conselho de Segurança é acusado de morosidade, incapacitado de agir com a rapidez requerida. A opinião pública mundial se mostra impaciente diante de dificuldades que custa a entender. [...] Já tivemos avanços significativos com o processo de reforma administrativa e a criação do Conselho de Direitos Humanos e da Comissão de Construção da Paz. Mas a obra ficará incompleta sem mudanças no Conselho de Segurança. [...] O Brasil, juntamente com os países do G4, sustenta que a ampliação do Conselho deve contemplar o ingresso de países em desenvolvimento no seu quadro permanente. Isso tornaria o órgão mais democrático, legítimo e representativo. A grande maioria dos estados membros também concorda com essa visão e reconhece a urgência da matéria. Não podemos lidar com problemas novos, usando estruturas anacrônicas (CORRÊA, 2012, p. 907).

Em março de 2007, o presidente da AGNU indica cinco Facilitadores para a reforma do CSNU; nesse sentido, em setembro do mesmo ano, a Assembleia autoriza a realização de Negociações Intergovernamentais, denotando alguma persistência da Organização. Como sempre, em discurso na AG, o presidente conferiu especial ênfase ao tema da reforma do Conselho (CORRÊA, 2012). De lá para cá ocorrem diversas rodadas negociatórias, mas não se atinge um ponto de convergência: a estrutura política das Nações Unidas parece estar engessada por uma burocracia que carece de dinamismo e liderança para levar adiante uma reforma na composição do Conselho; os debates são intermináveis e não apresentam grande progresso. A inércia institucional também joga um papel, tendo em vista que uma emenda à Carta nessa matéria, pelo artigo 108, exigiria uma maioria de dois terços dos atuais 193 Estados-membros, o que equivale a 129 votos (GARCIA, 2013, p. 126). Deve-se ressaltar também os papéis do *Small-Five* e do L.69 nesse processo. O primeiro grupo traz ao debate considerações e propostas acerca da reforma dos métodos de trabalho, sem se dirigir diretamente à composição; é formado por Suíça, Liechtenstein, Singapura, Jordânia e Costa Rica. O segundo é composto por dezenas de países em desenvolvimento e dá suporte a um modelo de reforma com ampliação dos assentos permanentes; fazem parte do L.69 Brasil e Índia (daí uma certa proximidade com o G4).

De todo modo, volta o presidente a conclamar pela reforma na AG em 2008 (ano em que França e Reino Unido reiteram apoio ao G4) e 2009 (quando os presidentes Lula e Sarkozy “publicam artigo em que pedem reforma abrangente do CSNU, que contemple papel maior para países em desenvolvimento, como Brasil e Índia”) (BRASIL, 2017f), mas agora o foco se concentra na resolução da grave crise econômica iniciada no sistema financeiro norteamericano. Nesse contexto, visivelmente há um ganho de prestígio do G20 financeiro. Em 2010, os chanceleres do G4 reúnem-se à margem do Debate Geral da 65ª AGNU, pela primeira vez desde 2005, denotando a persistência do grupo. Para o biênio 2010-11 o Brasil é eleito como membro não permanente do CS. Em reunião de cúpula do mesmo, o Ministro Amorim tece suas críticas:

Questões de segurança atinentes a toda a comunidade internacional não podem ser tratadas como de domínio privado a um número limitado de potências. Melhorar a eficiência do Conselho de Segurança também depende do papel dos membros não permanentes. Eles devem participar de todo o processo de tomada de decisão. Esses membros podem apresentar pontos de vista diversificados e experiências regionais ao Conselho. Não é adequado

solicitá-los a apenas ratificar decisões já tomadas pelos membros permanentes (CORRÊA, 2012, p. 961).

Na Assembleia Geral de 2011, a presidente Rousseff ressalta a importância da reforma do Conselho. Neste ano ocorre a terceira Ministerial do G4, conduzida pelo Brasil. Na AG de 2012, a presidente declara:

A comunidade internacional tem dificuldade crescente para lidar com o acirramento dos conflitos regionais. E isto fica visível nos impasses do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Esse é um dos mais graves problemas que enfrentamos. A crise iniciada em 2008 mostrou que é necessário reformar os mecanismos da governança econômica mundial. Na verdade, isto até hoje não foi integralmente implementado.

As guerras e os conflitos regionais, cada vez mais intensos, as trágicas perdas de vidas humanas e os imensos prejuízos materiais para os povos envolvidos demonstram a imperiosa urgência da reforma institucional da ONU e em especial de seu Conselho de Segurança (BRASIL, 2017g).

Apesar de a crise de 2008 ter alterado o foco da política internacional para o setor financeiro, a presidente acaba por articular a necessidade de atualização das instituições financeiras globais com o próprio Conselho de Segurança. Em 2013 há nova reunião ministerial do G4 à margem do Debate Geral da Assembleia. Neste, a presidente pronuncia:

O ano de 2015 marcará o 70º aniversário das Nações Unidas e o 10º da Cúpula Mundial de 2005. Será a ocasião para realizar a reforma urgente que pedimos desde aquela cúpula. Impõe evitar a derrota coletiva que representaria chegar a 2015 sem um Conselho de Segurança capaz de exercer plenamente suas responsabilidades no mundo de hoje. É preocupante a limitada representação do Conselho de Segurança da ONU, face os novos desafios do século XXI (BRASIL, 2017h).

Por meio dessa declaração se pode denotar uma clara decepção com relação ao processo de atualização institucional do CS, mas, de todo modo, reitera-se a insistência brasileira. Em 2014, nova reunião do G4 à margem da AGNU:

Os Ministros reiteram sua visão comum de um Conselho reformado e expressam preocupação com o fato de as discussões sobre o tema permanecerem travadas setenta anos após a fundação das Nações Unidas, cinquenta anos após a primeira e única vez em que o Conselho foi reformado, quase quinze anos após a Cúpula do Milênio e dez anos após a Cúpula Mundial de 2005 – quando os líderes mundiais clamaram por uma reforma urgente do CSNU (BRASIL, 2017i).

Seguimos atestando a persistência do G4. Em 2015, em declaração presidencial na AG:

Para dar às Nações Unidas a centralidade que lhe corresponde, é fundamental uma reforma abrangente de suas estruturas. Seu Conselho de Segurança necessita ampliar seus membros, permanentes e não-permanentes, para tornar-se mais representativo, mais legítimo e eficaz. A maioria dos Estados-membros não quer que uma decisão a esse respeito possa ser eternamente adiada. Temos a esperança de que a reunião que hoje se inicia entre para a história como o ponto de inflexão na trajetória das Nações Unidas. Que traga resultados concretos no longo, e até agora inconcluso, processo de reforma da Organização (BRASIL, 2017j).

Rousseff declara também em cúpula do G4 deste ano, a primeira desde 2004:

[...]Este ano nós celebramos os 70 anos da criação das Nações Unidas, e também estamos celebrando os 10 anos do G4.

De lá para cá, a situação mudou de forma bastante concreta. Em 45, eram 51 Estados que integravam a Assembleia-Geral das Nações Unidas e o Conselho de Segurança das Nações Unidas tinha 11 membros, portanto, 22%. Hoje são 193 Estados e um Conselho de Segurança composto de 15 membros, portanto, uma queda bastante significativa no percentual de representação do Conselho vis-à-vis à Assembleia-Geral [menos de 8%].

[...] Acredito, também, que quando se trata da paz e da segurança coletiva, que hoje estão ameaçadas, esses resultados não foram muito avançados. Por isso, a reforma do Conselho da Segurança da ONU permanece como a principal questão pendente na agenda da ONU. Nós precisamos de um Conselho renovado, que reflita adequadamente a nova correlação de forças mundial muito distinta daquela de 1945. Precisamos de um Conselho de Segurança representativo, legítimo e eficaz (BRASIL, 2017i).

Esta foi a última declaração oficial da presidente sobre a atualização. Entretanto, já na AG de 2016, o presidente Michel Temer menciona a reforma do CS, deixando ainda mais claro que o pleito brasileiro transcende políticas de governo:

O Brasil vem alertando, há décadas, que é fundamental tornar mais representativas as estruturas de governança global, muitas delas envelhecidas e desconectadas da realidade. Há que reformar o Conselho de Segurança da ONU. Continuaremos a colaborar para a superação do impasse em torno desse tema (BRASIL, 2017m).

E o Ministro José Serra, na oitava reunião ministerial do G4:

Um Conselho de Segurança ampliado, com a incorporação de novos membros permanentes, poderia ser benéfico para todos. Poderia quebrar o impasse atual que nos impede de resolver muitos dos problemas e das crises que continuam a ameaçar a paz internacional. Os países do G4 poderiam trazer ao Conselho novas abordagens e perspectivas e contribuir para reduzir as diferenças entre seus membros atuais. O Brasil defende há muito tempo a

expansão do Conselho de Segurança, nas categorias de membros permanentes e não-permanentes, e o presidente Temer mantém seu compromisso com esse objetivo. Está na hora de obtermos resultados concretos (BRASIL, 2017n).

Finalmente, na última reunião do BRICS, em Pequim, nos dias 18 e 19 de junho de 2017, é lançada uma declaração conjunta, o que claramente denota ainda estar bastante presente no debate a atualização institucional da ONU:

Os ministros [reafirmam] a necessidade de uma reforma [...] das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, com vistas a torna-la mais representativa, efetiva e eficiente, e aumentar a representação dos países em desenvolvimento para que possa adequadamente responder aos desafios globais. Rússia e China reiteram a importância que conferem ao papel do Brasil, Índia e África do Sul [...] e apoiam sua aspiração de ter uma maior participação na ONU (BRASIL, 2017o).

A análise desses pronunciamentos pode denotar alguns fatores importantes. Primeiramente, o fato de haver uma determinada persistência acerca da atualização institucional das Nações Unidas, tanto no âmbito da própria ONU, como também no âmbito do G4 e dos discursos brasileiros proferidos na Assembleia Geral e demais foros. Estes, por sua vez, apresentam as credenciais brasileiras para reforçar o pleito a um assento permanente. As credenciais apontadas representam a identidade do Brasil na política internacional, ou seja (como já mencionado anteriormente), a interrelação entre a visão brasileira sobre seu papel no mundo e a visão mundial sobre o Brasil. Ademais, de certa maneira, pode-se dizer que tais credenciais acabam sendo chanceladas por esse mundo: apresenta-se aqui uma fluidez de visões. Tal pode ser atestado, dentre outros, pelos fatos de ter sido o Brasil o segundo país que mais vezes foi eleito para o Conselho de Segurança e por ter o apoio explícito de quatro dos cinco permanentes a seu pleito por um assento permanente.

Está longe de ser pretensão deste trabalho apontar caminhos ou opinar sobre possíveis imposições de algum projeto de reforma institucional no âmbito das Nações Unidas; entretanto, ao se atentar para essa hipótese, vê-se como praticamente uma unanimidade a necessidade de certa reestruturação: novamente, a questão parece ser “como” e não “se”. Conforme VIOTTI (2009, p. 82), “hoje há virtual unanimidade quanto à importância de que o CS venha a tornar-se mais consentâneo com as realidades

contemporâneas, mais representativo e, portando, mais legítimo. As divergências concentram-se na modalidade de reforma a ser adotada”. De qualquer modo, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil aponta majoritário apoio dos membros da ONU à ampliação em ambos os tipos de assentos no Conselho:

Após mais de vinte anos de debates, embora ainda existam diferenças significativas de opiniões e interesses quanto ao processo de reforma, nenhuma proposta reúne base de apoio tão expressiva como a que prevê a ampliação do número de assentos em ambas as categorias, conforme defendido pelo G4 (BRASIL, 2017q).

Já sobre as credenciais brasileiras e sobre o atual contexto da política internacional, é importante a afirmação de Gustavo Ziemath (ZIEMATH, 2016, p. 111):

O discurso claro de que é o Brasil que possui hoje credenciais para ingressar como membro permanente no CSNU é construído ao longo das décadas de 1990 e 2000 e reflete, em grande medida, a dinâmica de consolidação de uma política externa muito mais autônoma e consistente, em uma ordem internacional cada vez mais multipolar.

O que pode ser reforçado pelas palavras da embaixadora Maria Luiza Viotti (VIOTTI, 2009, p. 97):

O Brasil acredita estar em condições de oferecer contribuição significativa para um Conselho ampliado, por sua tradição pacífica, pelo papel construtivo que desempenha nas Nações Unidas e pelo acervo de realizações na promoção da paz, da cooperação e do desenvolvimento em sua própria região e no contexto internacional.

Garcia (GARCIA, 2013), por sua vez, traz a indagação: admitindo-se que os países em desenvolvimento estão na linha de frente das operações de manutenção de paz, seria adequada a sua representação no Conselho tal como existe hoje? De qualquer forma, a grande maioria dos Estados-membros da ONU está a favor de uma ampliação em ambas as categorias de assentos do Conselho (conforme comprovado acima), e o Brasil é visto como um dos principais candidatos. Aqui se apresentam algumas objeções pontuais, de países como Argentina e México, membros do UfC, mas esse parece ser um problema possivelmente contornável. Chega-se então à pergunta fundamental: de

que forma o Brasil, como membro permanente do Conselho de Segurança, poderia contribuir com sua visão acerca do sistema internacional no século XXI?

Deve-se, antes de tudo, apontar o fato de que essa visão é desenvolvida ao longo da história e certamente incorpora os valores da diplomacia brasileira, construídos sobretudo, como este trabalho aponta, durante o século XX.

4. CONCLUSÃO

Talvez a característica mais impressionante do fim do século XX seja a tensão entre esse processo de globalização cada vez mais acelerado e a incapacidade conjunta das instituições públicas e do comportamento coletivo dos seres humanos de se acomodarem a ele (HOBSBAWM, 2016, p. 24).

O sistema internacional do século XXI será marcado por uma aparente contradição: de um lado, a fragmentação; de outro, a crescente globalização. [...] O equilíbrio de poder inibe a *capacidade* para quebrar a ordem internacional; o acordo com base em valores comuns inibe o *desejo* de quebrar a ordem internacional (KISSINGER, 2015, p. 7-59).

Começaram igualmente mudanças nas estruturas de governança global no aspecto econômico, com a criação do G20 financeiro e a revisão do sistema de quotas e representação nas instituições de Bretton Woods [...]. No entanto, esses movimentos de reforma não alcançaram o cerne do Conselho de Segurança e a esfera de segurança internacional, de valor estratégico, continua presa ao *status quo*. [...] vem da criação da ONU a ideia de que os membros permanentes seriam os maiores responsáveis pela paz e segurança internacionais. Essa concepção deve ser qualificada, já que atualmente os maiores contribuintes de tropas em operações de manutenção de paz são países em desenvolvimento. Tampouco há relação necessária entre a posse de armas nucleares e assentos permanentes (GARCIA, 2013, p. 127-8).

A resposta à pergunta final do capítulo anterior não deve ser necessariamente uma consequência direta de algum tipo de singularidade nacional; talvez seja uma convergência entre essa possível singularidade e algum senso de evolução histórica. Não se pretende apontar qualquer *status* de excepcionalismo brasileiro, e não se pode esquecer do implacável jogo de poder – a possibilidade do Brasil de deter um assento permanente, por si só, já traz todas (ou quase todas) as respostas *objetivas*, sendo a questão que se aborda um tanto mais *subjetiva*.

Vejamos então: partindo-se de uma visão de que o multilateralismo representaria, idealmente, uma forma mais elevada da condução da política internacional, por (até certo ponto) constranger os atores a agirem dentro das normas do direito internacional, tendo em jogo sua credibilidade dentro do sistema (seria inadequado negar-se qualquer importância ao fator moral ou à previsibilidade de um Estado), tem-se que o Brasil, apesar dos percalços históricos, muito provavelmente detém condições bastante adequadas, o que acaba, de certo modo, sendo chancelado pelo mundo, e se reflete na identidade do Brasil na política internacional.

Tal fato pode ser corroborado pela análise dos discursos do Brasil na Assembleia Geral, que passam a mencionar insistentemente, a partir dos 1990 (em 1989 já há menção, com o discurso de Sarney), a necessidade de reforma do Conselho e a disposição do Brasil de assumir as responsabilidades de um membro permanente, trazendo aos interlocutores os méritos do país para tal e se observando com clareza uma firme constância de posicionamento, independentemente do governo, o que sugere estarem as reivindicações brasileiras muito mais vinculadas à política de Estado. Certamente o contexto atual favorece o pleito brasileiro a um assento permanente no Conselho de Segurança, mas se pode afirmar que a reivindicação brasileira por um maior espaço dentro da política internacional é uma tradição da política externa brasileira e um fator central na identidade brasileira na política internacional, pelo menos desde o início do século XX.

À exceção de um ou outro momento específico é seguro afirmar que o Brasil se destaca por seu *pacifismo*; a diplomacia fala mais alto que as forças armadas, até mesmo por sua especificidade geográfica – segundo FONSECA JR. (2014, p. 110), “a presença brasileira no mundo não se marca pela força militar [...], e, sim, pela diplomacia e pela promoção do direito”. Seguindo essa lógica, afirma-se que o país segue uma linha de *respeito ao direito internacional*. Como consequência das duas primeiras, à *solução pacífica de controvérsias* e ao próprio *multilateralismo*, tendo sido membro fundador tanto da Liga das Nações quanto da Organização das Nações Unidas (sendo um de seus principais contribuintes financeiros). Desde Haia, em 1907, apresenta postura bastante ativa nos foros multilaterais, sempre reivindicando seu espaço. Prova disso é o fato de ser, depois do Japão, o país que mais vezes (dez) deteve assento não permanente no CS. Além disso, o Brasil tem o apoio explícito de quatro dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança, o que reforça a tese de que o mundo chancela as credenciais apresentadas pelo país. Relevante a menção de que apesar de não ter obtido o lugar de sexto permanente, imaginado por Roosevelt, é simbólico o fato do país ser sempre aquele que abre o Debate Geral anual da Assembleia das Nações Unidas. O Brasil também possui forte participação nas missões de paz da ONU, contabilizando-se mais de cinquenta, tendo contribuído com mais de 33.000 militares, policiais e civis (BRASIL, 2017p). Representa uma voz de *potência emergente* - com uma economia entre as dez maiores do mundo -, de *liderança sul e latinoamericana*, de gigante territorial, possuindo a quinta maior população do globo.

Delineiam-se aí algumas credenciais que convergem para o contexto de atualização institucional da ONU, apesar de a mesma parecer estar estagnada, tendo perdido força na segunda metade da primeira década do milênio, fato relacionado à frustração de 2005 e provavelmente (a partir de 2008) à crise econômica.

No que tange ao G4, nota-se que já houve duas reuniões de cúpula (com a presença dos chefes de governo/Estado, em 2004 e 2015), oito reuniões ministeriais (encabeçadas pelos respectivos chanceleres, normalmente à margem da Assembleia Geral da ONU – o que ocorreu com largo intervalo entre os anos de 2005 e 2010) e três reuniões dos diretores gerais do G4. Isso denota a persistência do grupo, mesmo após o fracasso de 2005.

Portanto, afirma-se que a tendência é que, mais cedo ou mais tarde, a atualização institucional do Conselho de Segurança das Nações Unidas aconteça, e certamente há uma forte relação com a identidade do Brasil na política internacional. Além disso, como apontado pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro, a maior parte dos estados membros da ONU apoia a ampliação do Conselho em ambas as categorias de membros: certamente o G4 deve estar na linha de frente desse processo, e o Brasil nele inserido como um ator central.

Não é somente sobre como o Brasil vê o mundo, mas também sobre como o mundo enxerga o Brasil e como essas visões devem refletir-se, da maneira mais próxima possível, na evolução das instituições. A crescente aceleração dos processos históricos demanda cada vez maior capacidade humana de adaptação, e o inexorável curso da evolução há de marginalizar aqueles que não o acompanharem.

6. REFERÊNCIAS

ALEMANHA, Ministério das Relações Exteriores. **Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas**, publicado em [http://www.auswaertiges-amt.de/DE/Aussenpolitik/Friedenspolitik/VereinteNationen/05_Reformen/ReformSR_node.htm]. Disponibilidade: 08/06/2017

AMORIM, Celso. **A Diplomacia Multilateral do Brasil: Um Tributo a Rui Barbosa**. Brasília: Funag, 2007.

AMORIM, Celso. **Conversas com Jovens Diplomatas**. Brasília: Benvirá, 2012.

AMORIM, Celso. O Brasil e o Conselho de Segurança da ONU. **Política Externa**, vol. 3, n. 4, março/abril/maio 1995.

BUENO, Clodoaldo; CERVO, Amado Luiz. **História da Política Exterior do Brasil**. Brasília: UnB, 2014.

BRIGIDO, Eveline Vieira. **O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU: estratégias da diplomacia brasileira para a obtenção de um assento permanente**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2010.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017a). **A Reforma de 1963-1965**, publicado em [<http://csnu.itamaraty.gov.br/a-reforma-1963-65>]. Disponibilidade: 11/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017b). **O Brasil e o Desenvolvimento Sustentável**, publicado em [<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/130-o-brasil-e-o-desenvolvimento-sustentavel>]. Disponibilidade: 11/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017c). **Artigo do Embaixador Celso Amorim**, publicado em [<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/component/content/article/163-discursos-artigos-e-entrevistas/7757-a-onu-aos-60-artigo-do-embaixador-celso-amorim-ministro-das-relacoes-exteriores-publicado-na-revista-politica-externa-vol-14?Itemid=113>]. Disponibilidade: 11/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017d). **Relações Bilaterais Brasil-Índia**, publicado em [http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5238&Itemid=478&cod_pais=IND&tipo=ficha_pais&lang=pt-BR]. Disponibilidade: 23/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017e). **O Brasil e a Reforma**, publicado em [<http://csnu.itamaraty.gov.br/o-brasil-e-a-reforma>]. Disponibilidade: 08/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017f). **Cronologia das Negociações**, publicado em [<http://csnu.itamaraty.gov.br/cronologia-das-negociacoes>]. Disponibilidade: 14/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017g). **Discurso da Presidente por Ocasão da 67ª AGNU**, publicado em [<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/4687-discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-abertura-da-67-assembleia-geral-das-nacoes-unidas>]. Disponibilidade: 13/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017h). **Discurso da Presidente por Ocasão da 68ª AGNU**, publicado em [<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/4684-discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-abertura-do-debate-geral-da-68-assembleia-geral-das-nacoes-unidas>]. Disponibilidade: 13/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017i). **Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial do G4 de 2014**, publicado em [\[http://csnu.itamaraty.gov.br/images/6-b-ix_Declaracao_2014_PORT.pdf\]](http://csnu.itamaraty.gov.br/images/6-b-ix_Declaracao_2014_PORT.pdf).

Disponibilidade: 23/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017j). **Discurso da Presidente por Ocasião da 70ª AGNU**, publicado em [\[http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/11918-discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-roussef-por-ocasio-da-abertura-da-septuagesima-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-york-28-de-setembro-de-2015\]](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/11918-discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-roussef-por-ocasio-da-abertura-da-septuagesima-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-york-28-de-setembro-de-2015). Disponibilidade: 13/06/2017

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017l). **Discurso da Presidente por Ocasião de Reunião de Cúpula do G4**, publicado em [\[http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/11922-discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-roussef-por-ocasio-da-reuniao-de-cupula-do-g4-nova-york-26-de-setembro-de-2015\]](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/11922-discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-roussef-por-ocasio-da-reuniao-de-cupula-do-g4-nova-york-26-de-setembro-de-2015). Disponibilidade: 13/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017m). **Discurso do Presidente por Ocasião da 71ª AGNU**, publicado em [\[http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/14756-pronunciamento-do-senhor-do-presidente-da-republica-michel-temer-durante-abertura-do-debate-geral-da-71-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-york-20-de-setembro-de-2016\]](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/presidente-da-republica-federativa-do-brasil-discursos/14756-pronunciamento-do-senhor-do-presidente-da-republica-michel-temer-durante-abertura-do-debate-geral-da-71-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-york-20-de-setembro-de-2016). Disponibilidade: 13/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017n). **Intervenção do Ministro em Reunião Ministerial do G4**, publicado em [\[http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/ministro-das-relacoes-exteriores-discursos/14776-intervencao-do-ministro-das-relacoes-exteriores-jose-serra-na-reuniao-ministerial-do-g4-nova-york-21-de-setembro-de-2017\]](http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/ministro-das-relacoes-exteriores-discursos/14776-intervencao-do-ministro-das-relacoes-exteriores-jose-serra-na-reuniao-ministerial-do-g4-nova-york-21-de-setembro-de-2017). Disponibilidade: 13/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017o). **Comunicado Conjunto da Reunião dos Chanceleres do BRICS em Pequim**, publicado em [<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/16618-comunicado-conjunto-da-reuniao-dos-chanceleres-do-brics-em-pequim-pequim-china-18-e-19-de-junho-de-2017>]. Disponibilidade: 21/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017p). **O Brasil e as Operações de Manutenção de Paz da ONU**, publicado em [<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/4783-o-brasil-e-as-operacoes-de-paz>]. Disponibilidade: 25/06/2017.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores (2017q). **O Brasil e a Reforma**, publicado em [<http://csnu.itamaraty.gov.br/o-brasil-e-a-reforma>]. Disponibilidade: 23/06/2017.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008.

CORRÊA, Luiz Felipe de Seixas. **O Brasil nas Nações Unidas**. Brasília: Funag, 2014.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2015.

FONSECA Jr., Gelson. **Apontamentos para o Estudo da Diplomacia Multilateral do Brasil: momentos fundadores e temas políticos nas Nações Unidas**. Tese (Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

GARCIA, Eugênio. **O Conselho de Segurança das Nações Unidas**. Brasília: Funag, 2014.

GOES, Synésio Sampaio. **Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas**. Brasília: Funag, 2015.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era das Revoluções**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era do Capital**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era dos Impérios**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era dos Extremos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

KEYNES, John Maynard. **The Economic Consequences of Peace**, publicado em [<http://socserv2.socsci.mcmaster.ca/econ/ugcm/3ll3/keynes/pdf%26filename%3Dpeace3.pdf>]. Disponibilidade: 04/06/2017.

KISSINGER, Henry. **Diplomacia**. São Paulo: Saraiva, 2015.

KISSINGER, Henry. **Ordem Mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

LAFER, Celso. **A Identidade Internacional do Brasil e a Política Externa Brasileira: passado, presente e futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

MONIZ BANDEIRA, Luiz Alberto. **O eixo Argentina-Brasil: o processo de integração da América Latina**. Brasília: Ed. UnB, 1987

MOURA, Gerson. **Relações Exteriores do Brasil 1939-1950: Mudanças na Natureza das Relações Brasil-Estados Unidos durante e após a Segunda Guerra Mundial**. Brasília: Funag, 2012.

PECEQUILO, Cristina. **Manual de Política Internacional**. Brasília: Funag, 2009.

PEREIRA, Analúcia Danilevicz; VISENTINI, Paulo Fagundes. **Manual de História Mundial**. Brasília: Funag, 2010.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

REZEK, Francisco. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2016.

SARDENBERG, Ronaldo Mota. Brasil, Política Multilateral e Nações Unidas. **Estudos Avançados**. São Paulo: vol. 19, n. 53, 2005. p. 135-145.

VIOTTI, Maria Luiza Ribeiro. **A Reforma das Nações Unidas**, publicado em [<https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/IRBr/pt-br/file/CAD/LXIII%20CAD/Politica/A%20Reforma%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es%20Unidas%20-%20VIOTTI.pdf>]. Disponibilidade: 16/06/2017.

ZIEMATH, Gustavo Gerlach. **O Brasil no Conselho de Segurança (1945-2011)**. Brasília: Funag, 2016.